



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à rede Feliz Farma, pela sua destacada trajetória empresarial, pioneirismo no setor farmacêutico, geração de empregos e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e à promoção da saúde no Município de Santo André.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à rede Feliz Farma, em reconhecimento à sua expressiva trajetória de crescimento, inovação e compromisso com a população andreense.

Fundada no ano de 1992, pelo empreendedor Sebastião de Lima, a Feliz Farma iniciou suas atividades em Santo André como um empreendimento visionário, destacando-se como uma das primeiras redes estruturadas de drogarias do município, em um período em que o setor farmacêutico ainda passava por importantes transformações no país.

Desde sua fundação, a empresa consolidou-se com base em valores como trabalho, proximidade com a comunidade, acessibilidade e excelência no atendimento, tornando-se, ao longo das décadas, referência no comércio farmacêutico local.

Com crescimento contínuo e planejamento estratégico, a rede alcançou atualmente a expressiva marca de aproximadamente 55 unidades no Município de Santo André, além de contar com cerca de 500 colaboradores diretos, desempenhando papel relevante na geração de empregos, na circulação de renda e no fortalecimento da economia local.

Mais do que um empreendimento comercial, a Feliz Farma cumpre importante função social, ao garantir o acesso da população a medicamentos, produtos de saúde e orientações básicas farmacêuticas, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos.

Sua atuação demonstra que o empreendedorismo local, quando aliado à responsabilidade social e à visão de longo prazo, é capaz de produzir impactos concretos e duradouros no desenvolvimento urbano e humano.

Ressalta-se, ainda, que a consolidação da rede ao longo de mais de três décadas reflete não apenas sua capacidade de adaptação às mudanças do mercado, mas também o reconhecimento e a confiança da população andreense.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Dessa forma, a trajetória da Feliz Farma representa um exemplo de sucesso empresarial construído no Município de Santo André, que merece ser valorizado e reconhecido por esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade enaltecer iniciativas empresariais que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Município de Santo André.

O reconhecimento à Feliz Farma reafirma o compromisso desta Câmara Municipal com a valorização do empreendedorismo local, da geração de empregos e da promoção do acesso à saúde, pilares fundamentais para o fortalecimento da cidade.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa Diretora:

- I – que seja consignado em Ata o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à rede Feliz Farma;
- II – que seja encaminhada cópia desta propositura ao endereço da primeira unidade da rede, situada na Avenida Queirós Filho, nº 628, em Santo André, para ciência desta homenagem;
- III – que se dê ampla divulgação desta homenagem nos canais institucionais desta Casa, como forma de reconhecimento público à relevante contribuição da empresa ao Município.

Req. 056/2026

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Rede Feliz Farma

Av. Queirós Filho, 628 - Vila América, Santo André - SP, 09110-260

